



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 307/2020

De 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Maria de Lourdes Ferreira Nunes**, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, matrícula n°4414 lotada na Secretaria Municipal de Administração, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020, relativo ao quinquênio de 2013 a 2018. **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 27 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal